

## Câmara Municipal de Natívidade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 - Centro - Natividade da Serra/SP - CEP: 12.180-000 Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.2134 / e-mail: <a href="mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br">camara@camaranatividade.sp.gov.br</a>

## REQUERIMENTO N.º 20/2020.

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 02 0003 1202

Senhores Vereadores.

PRESUDENTE

Considerando que a Câmara Municipal desde do ano de 2013 assumiu compromissos com locações imobiliárias (anexo e garagem/arquivo) para melhor atendimento aos trabalhos do Legislativo Municipal e, principalmente, aos nossos cidadãos e visitantes, além de abrigar patrimônio público e arquivamento de documentos oficiais do Município;

Considerando, ainda, que desde o ano acima citado até o mês de janeiro/2020, este Poder Público já despendeu o montante de R\$98.338,92 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) com as referidas locações;

Considerando, ainda, que esse dinheiro poderia ser aplicado em outras áreas de interesse e necessidade da Administração Municipal em prol da população Nativense;

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal tentou vários contatos para sanar a referida possibilidade, inclusive encaminhou via e-mail do Gabinete, comprovante anexado (Redação de Projeto de Lei, Exposição de Motivos e Croqui elaborado por Profissional Técnico da Prefeitura) para confecção em parceria de ambos os Poderes, para que a própria Câmara Municipal elabore o respectivo planejamento orçamentário nos anos seguintes e realize tais medidas com a devida autorização da Chefe do Poder Executivo;

Considerando, finalmente, que em fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado no ano de 2019, foi observado nas contas da Câmara Municipal do Exercício Financeiro de 2018, que as referidas locações deveriam ser definitivamente suprimidas, através de planejamento futuro para que a própria Câmara ou a Prefeitura Municipal indicasse ou construísse uma área pública para o fim específico, investimento este, que incorporaria o crescimento do próprio patrimônio de Natividade da Serra;

É por essas condições apresentadas e por muitas outras, que na forma Regimental, após discutido e votado em Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que responda o seguinte:

I) DEPOIS DE DIVERSAS CONVERSAS E SOLICITAÇÕES JUNTO A ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOBRE TAL REINVINDICAÇÃO, QUAL SERIA A REAL INTENÇÃO SOBRE A MATÉRIA?

II) LEVANDO-SE EM CONTA QUE AS OBRAS SÃO NECESSÁRIAS E URGENTES, PODE A SENHORA PREFEITA INFORMAR QUANDO PROVIDENCIARÁ O RESPECTIVO PROJETO E ENCAMINHARÁ A CÂMARA MUNICIPAL, JÁ QUE NÃO DEPENDE DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA TANTO?

III) EM CASO NEGATIVO, OUVINDO-SE OS REFERIDOS PROCURADORES MUNICIPAIS, INFORME A PREFEITA MUNICIPAL QUAL A LINHA DE DEFESA A SER UTILIZADA JUNTO A E. CORTE DE CONTAS DO NOSSO ESTADO?

Natividade da Serra, 27 de fevereiro de 2020.

CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA PRESIDENTE/VEREADORA JOSÉ ROBERTO DIAS VICE-PRESIDENTE/VERFADOR